

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA - SICREDI
ALTOS DA SERRA RS/SC

CNPJ n.º 92.555.150/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra – Sicredi Altos da Serra RS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 17 de março de 2026, às 20 (vinte) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Olivio Zanini, n.º 553, Loteamento do Pórtico, Bairro São Paulo, no município de Tapejara/RS, para todos os associados, simultaneamente, através da Plataforma das Assembleias Digitais. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 17 de março de 2026, iniciando às 21 (vinte e uma) horas, e 27 de março de 2026, encerrando a votação às 17 (dezessete) horas, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;

2. Destinação das sobras.

3. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

- a) ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27/11/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.
- b) Outros Assuntos de (caráter não deliberatório).

Tapejara-RS, 06 de março de 2026.

Mario Antonio Maurina
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Instruções para participação e votação na Plataforma das Assembleias Digitais:** os associados deverão acessar a plataforma através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através do aplicativo do Sicredi, pelo menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
3. A Assembleia será gravada.

